

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE VARGEM BONITA

**DECRETO N.º 262/2000, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

**PEDRO JENU ANZOLIN**, Prefeito Municipal de Vargem Bonita - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 8º da Lei Municipal n.º 355/99, de 16 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Suplementado por conta do elemento 9.9.9.9-00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do Orçamento Vigente, a importância de R\$ 2.000,00 ( Dois mil reais ), a seguinte dotação:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL  
02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
02.01.03.09.020.2.003 - Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito  
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita - SC, 07 de dezembro de 2000.

**PEDRO JENU ANZOLIN**  
Prefeito Municipal

**PEDRO JOÃO DA SILVA**

Sec. Mun. da Administração e Finanças